



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0121/2022 - CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0115 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o Sr. ATHILSON HERBERT GOMES SANTOS, para o cargo de MOTORISTA, conforme cláusulas do Contrato

Administrativo 072/2022, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 14 de setembro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220914035658</b>  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0121/2022 - CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO          |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/09/2022 16:02   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/09/2022 16:02   |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/09/2022   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01511, data 15/09/2022, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada por</b>                   | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/09/2022 — Edição 01511. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220914035658&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220914035658**, intitulada **PORTARIA Nº 0121/2022 - CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/09/2022 16:02 | **Autorização:** 14/09/2022 16:02 | **Circulação:** 15/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01511, 15/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica contratado, por excepcional interesse público, servidor para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Contrato Administrativo nº 072/2022, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0115 de 26 de julho de 2022, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97), vigorando a partir da data de sua publicação, em 14 de setembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220914035658&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220914035658</b>  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0121/2022 - CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO          |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/09/2022 16:02   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/09/2022 16:02   |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/09/2022   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01511, data 15/09/2022, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada por</b>                   | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/09/2022 — Edição 01511. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220914035658&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 18:48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220914035658**, intitulada **PORTARIA Nº 0121/2022 - CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 14/09/2022 16:02 | **Autorização:** 14/09/2022 16:02 | **Circulação:** 15/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01511, 15/09/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica contratado, por excepcional interesse público, servidor para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Contrato Administrativo nº 072/2022, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0115 de 26 de julho de 2022, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97), vigorando a partir da data de sua publicação, em 14 de setembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220914035658&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:48